Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 204/2025

Após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Carlos André Costa Silva, solicitando a realização de limpeza e roçagem do mato nas margens das estradas vicinais do município, como medidas essenciais para garantir a segurança e o conforto dos cidadãos que utilizam as referidas vidas públicas, ressaltando que a manutenção adequada das vias é fundamental para promover um ambiente mais seguro e agradável para todos.

JUSTIFICATIVA

A roçagem e limpeza das estradas vicinais do município trazem diversas vantagens tanto para a infraestrutura quanto para a qualidade de vida da população local. Aqui estão algumas das principais vantagens:
Melhor visibilidade: A roçagem ajuda a manter as margens das estradas livres de vegetação alta, garantindo uma visibilidade mais clara para motoristas e pedestres, o que reduz o risco de acidentes.
Redução de obstáculos: A limpeza das estradas também elimina obstáculos como galhos caídos, pedras e detritos que podem causar acidentes.
Estradas bem cuidadas tornam o acesso a áreas turísticas mais fácil e seguro. Para municípios que dependem do turismo, isso pode significar um aumento no número de visitantes.
A limpeza das estradas reduz a proliferação de animais peçonhentos, como cobras e insetos, que podem ser atraídos pela vegetação densa. Isso diminui o risco de acidentes e doenças para quem transita pelas Estradas, as mesmas limpas e bem cuidadas também contribuem para a estética do município, transmitindo uma imagem de organização e cuidado, o que pode aumentar o sentimento de pertencimento e orgulho da população local. Essas vantagens não só contribuem para o desenvolvimento econômico e social do município, mas também para a melhoria da qualidade de vida da população que depende dessas vias para sua mobilidade e acesso a serviços essenciais

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 25 DE MARÇO DE 2025

Herasmo Leite

Vereador/PSD